

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO: Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa “D” DER, massa asfáltica fria, pedras e concreto usinado, destinados aos serviços de calçamento, recapeamento e tapa buracos em diversas vias públicas e estradas vicinais do município, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO: Aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa “D” DER, massa asfáltica fria, pedras e concreto usinado, destinados aos serviços de calçamento, recapeamento e tapa buracos em diversas vias públicas e estradas vicinais do município.

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição de CBUQ é uma escolha estratégica para a pavimentação, garantindo durabilidade, segurança e eficiência, além de contribuir para a sustentabilidade e a qualidade das vias.

Ademais, a aplicação do CBUQ é relativamente rápida e eficiente, permitindo a liberação das vias em menor tempo. Isso minimiza o impacto nas atividades diárias e reduz o tempo de interrupção do tráfego.

Portanto, pavimentos de CBUQ oferecem uma superfície lisa e uniforme, reduzindo a probabilidade de acidentes causados por irregularidades na estrada.

Outrossim, a presente aquisição justifica-se em face do interesse público em executar/ manter/ conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ao estado precário de conservação, bem como, e ainda a utilização nas operações tapa buraco nas vias do município, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

✓ **MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA:**

A pavimentação das vias públicas é essencial para garantir a qualidade da infraestrutura viária do município. Estradas bem pavimentadas reduzem o desgaste de veículos, diminuem o tempo de deslocamento e aumentam a segurança para motoristas e pedestres.

✓ **REDUÇÃO DE ACIDENTES:**

Vias mal pavimentadas ou com buracos são um risco significativo para a segurança dos cidadãos. A pavimentação adequada com massa asfáltica de qualidade contribui para a diminuição de acidentes, evitando danos aos veículos e ferimentos aos usuários das vias.

✓ **FACILIDADE DE ACESSO:**

Estradas pavimentadas facilitam o acesso a serviços essenciais, como escolas, hospitais, comércios e áreas de lazer. Isso é particularmente importante para regiões mais afastadas, que podem enfrentar dificuldades de acesso devido à falta de infraestrutura adequada.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A vencedora do certame do Lote 1 (CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa “D” DER), a mesma deverá apresentar, no prazo 5 (cinco) dias úteis, o relatório de ensaio da massa, de acordo com as normas do DER, que comprove a qualidade e durabilidade do material.

A vencedora do certame do Lote 2 (Massa Asfáltica Fria), a mesma deverá apresentar, no prazo 5 (cinco) dias úteis, o relatório de ensaio da massa, de acordo com as normas do DER, juntamente com a ficha de informações químicas (FISPQ) e um portfólio autoexplicativo contendo as informações de manuseio e armazenamento do produto para se obter 100% de aproveitamento do mesmo que comprove a qualidade e durabilidade do material

As ordens de fornecimentos do **Lote 1 (CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa “D” DER)** serão sempre de 09 (nove) toneladas por pedido, mediante requisição do Departamento de Compras, devendo ser entregues e descarregados, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data do pedido, em local indicado a cada ordem de fornecimento, sempre na área urbana do Município de Taiuva.

A Prefeitura se dispõe, às suas expensas, na retirada do pedido, quando a adjudicatária disponibilizar ponto de entrega em um raio de até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de distância do município de Taiuva.

Na hipótese da ocorrência do item acima, o preço unitário de cada frete será descontado do preço total de cada pedido, computando-se como preço unitário do frete o preço final negociado com o adjudicatário, a partir de sua proposta de preços.

Nenhum participante está obrigado à ocorrência do item supramencionado, podendo promover a entrega por sua conta em cujo preço adjudicado já deverá computar todas as despesas com a entrega.

Os itens deverão pertencer às primeiras linhas do padrão de qualidade. E estar de acordo com as especificações requeridas.

Os materiais em desacordo com o disposto na proposta devem ser substituídos pela **DETENTORA**, sem ônus a **ADMINISTRAÇÃO** e sem prejuízo das penalidades aplicáveis, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor.

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata o inciso XIII, do artigo 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

Considerando os efeitos ao meio ambiente, que poderiam ser causados pelos setores com atividades específicas para este tipo de aquisição, são nulos, uma vez que todos os serviços referentes aos objetos adquiridos serão utilizados de maneira que não prejudique o meio ambiente, assim visando o menor impacto ambiental.

Além do mais a empresa deve cumprir com todas as normas de segurança e meio ambiente aplicáveis durante a execução dos serviços.

DURAÇÃO DO CONTRATO:

Tendo em vista que o objeto será utilizado no decorrer do ano, para a realização de diversos serviços, entendemos que o contrato pode ser realizado para 12 (doze) meses, podendo ser realizado um pregão na modalidade de registro de preços com vigência da ata de 12 (doze) meses.

ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

A estimativa da contratação foi realizada pelo Departamento de Obras e Serviços, conforme o Documento de Oficialização de Demanda.

ESTIMATIVA DE PREÇO:

As estimativas do valor da contratação devem estar abarcadas por preços unitários referenciais, mediante documentos de cotações que lhes dão suportes, observados os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços que devem constar em documento separado e classificado.

Os métodos utilizados como parâmetros de obtenção dos preços deverão possibilitar economia de escala e devem se basear nas seguintes disposições, adotadas de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no estudo realizado a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades do Departamento de Obras e Serviços.

VISTORIA:

O Agente Responsável pelo recebimento procederá à verificação da entrega, a fim de verificar a qualidade dos produtos.

AMOSTRAGEM:

Não há necessidade de apresentação de amostra para a aquisição pretendida.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Regime de execução: Valor unitário.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Em cada fornecimento serão observados os preços da Ata de Registro de Preços e as condições constantes nas especificações, neste termo e no edital que a precedeu o certame e/ou integrou o procedimento de licitação.

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO:

As ordens de fornecimentos do **Lote 1 (CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa “D” DER)** serão sempre de 09 (nove) toneladas por pedido, mediante requisição do Departamento de Compras, devendo ser entregues e descarregados, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data do pedido, em local indicado a cada ordem de fornecimento, sempre na área urbana do Município de Taiuva.

A retirada do **Lote 1** será por conta da Prefeitura, pela participação nos termos do **Item 1.9 do edital**, cujo valor do frete será descontado nos termos **do item 10.3 do edital**.

Quando a entrega do **Lote 1** por conta da **DETENTORA** será computada todas as despesas para a entrega.

“Obs. Suprimir-se-á um dos termos acima, conforme seja a participação no dia da sessão pública”.

As ordens de fornecimento do **Lote 2 (Massa Asfáltica Fria)** serão de acordo com a necessidade do Departamento de Obras, sendo de no mínimo 10 (dez) unidades/sacos para cada pedido de entrega.

A entrega do **Lote 2** deverá ser no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da data do pedido, por conta da adjudicatária, no Almoxarifado da Prefeitura, localizada na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, Taiuva – SP, sem qualquer acréscimo ou ônus à Prefeitura.

As ordens de fornecimentos do **Lote 3 (Pedra Bica Corrida)** serão de 15 (quinze) toneladas por pedido, mediante requisição do Departamento de Compras,

As ordens de fornecimentos do **Lote 4 (Pedra Pulmão) e Lote 5 (Pedra Rachão)** serão de 10 (dez) toneladas por pedido, mediante requisição do Departamento de Compras.

As quantidades dos pedidos poderão ser alteradas de acordo com as necessidades do Departamento de Obras.

O **Lote 3 (Bica Corrida), Lote 4 (Pedra Pulmão) e Lote 5 (Pedra Rachão)** serão retirados por conta da Prefeitura, quando o ponto de entrega for de até um raio de 150 (cento e cinquenta) quilômetros de distância do Município de Taiuva. Caso a empresa vencedora esteja localizada a uma distância superior a 150 (cento e cinquenta) quilômetros, o mesmo deverá ser entregue por conta da adjudicatária, no Almoxarifado da Prefeitura, localizada na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, Taiuva – SP, sem qualquer acréscimo ou ônus à Prefeitura, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do pedido.

As ordens de fornecimento do **Lote 6 (Concreto Usinado FCK 25 MPA - para perfil extrudado)** serão de acordo com a necessidade do Departamento de Obras, sendo de no mínimo 5 m³ para cada pedido de entrega.

O concreto usinado deverá ter resistência mínima a compressão de 25MPa, plasticidade ("slump") de 9 +/- 1 cm, preparado com BRITA 1. A granulometria do agregado deve ser compatível com as dimensões da peça e aparência desejada a fim de evitar falhas ou nichos no concreto.

O **Lote 6** deverá ser entregue e descarregado em locais determinados na ordem de fornecimento, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da data do pedido, por conta da adjudicatária sem qualquer acréscimo ou ônus à Prefeitura.

Sempre que exigido, deverá ser verificado o "SLUMP" (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da ABNT.

O descumprimento, injustificado, de entrega parcial ou total do objeto pedido, no prazo determinado, acarretará as sanções estipuladas no edital e na lei de regência.

As justificativas pela inadimplência serão levantadas à veracidade e juízo de plausividade e aceitação administrativa.

O Agente Responsável pelo recebimento procederá à verificação da entrega e dará aceitação à nota fiscal proveniente, a qual deverá acompanhar a entrega do objeto ou promoverá diligência referente a situações irregulares ou adversas.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

GESTÃO DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será o responsável pelo Departamento de Obras e Serviços o qual irá atestar o recebimento e procederá à verificação da entrega e dará aceitação do objeto ou promoverá diligência referente a situações irregulares ou adversas.

ACEITABILIDADE DO OBJETO:

No ato de assinatura do contrato, vencedora da licitação deverá designar os responsáveis por atender as demandas solicitadas pela contratante e para prestar esclarecimentos sobre questões técnicas relacionadas ao planejamento, coordenação e execução.

A vencedora deverá manter, estrutura de pessoal, meios de comunicação assegurando a qualidade para o regular e correto atendimento das demandas.

A contratação deverá ser feita por meio da respectiva unidade de medida adotada em cada item e deverá ser levado em consideração o período de realização.

SANÇÕES:

A aplicação de sanção administrativa será precedida de processo administrativo sancionador que obedecerá, dentre outros, aos princípios da transparência, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade, eficiência, celeridade, oficialidade, publicidade e supremacia do interesse público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação será na conforme da pesquisa de mercado realizada pelo departamento de compras, verificando os valores contratados anteriormente.

No preço indicado deverão estar inclusos tributos, encargos sociais, previdenciários, securitários, impostos, lucros e demais despesas, incluídas as indiretas, todas necessárias à execução do objeto a ser contratado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes para o presente procedimento já foram verificadas no departamento de contabilidade e serão acobertadas pela da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 261**02 – Executivo****02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços****15.452.0011.2009 – Manutenção dos Serviços Urbanos****3.3.90.30 – Material de Consumo****Ficha 277****02 – Executivo****02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços****26.782.0015.2015 – Manutenção das Estradas Vicinais****3.3.90.30 – Material de Consumo****Ficha 278****02 – Executivo****02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços****26.782.0015.2015 – Manutenção das Estradas Vicinais****3.3.90.30 – Material de Consumo****130.000 - CIDE – Convênios/entidades/fundos****EXIGÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL:**

Tendo em vista a não obrigatoriedade editalícia e considerando que para verificação do valor que deva constar no contrato social da empresa, se faz necessário planilha de preço por cotação antecipada, bem como considerando a simplicidade da aquisição, desnecessário se faz a exigência de capital social para participação.

CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

Devido simplicidade do objeto, assim como a desobrigação legal, desnecessário se faz a exigência de caução para participação.

GARANTIA DO CONTRATO:

Devido a simplicidade da aquisição, assim como a desobrigação legal, desnecessário se faz a exigência de garantia contratual.